

**Decreto N° 3047 - de 31 de Agosto de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.832,75 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.832,75 ( treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	13.832,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.832,75
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.832,75
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.832,75

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 13.832,75**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	13.832,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.832,75
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	13.832,75
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.832,75

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 13.832,75**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59